



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1093

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POMPÉIA, PARA O EXERCÍCIO DE 1980".

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE - LEI:-

ARTIGO 1º - O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE POMPÉIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1980, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA EM CR\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), DISCRIMINADOS PELOS ANEXOS INTEGRANTES DESTA LEI.

ARTIGO 2º - A RECEITA SERÁ REALIZADA MEDIANTE A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS, RENDAS E OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO Nº 2, DA LEI Nº 4.320/64, COM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:-

1 - RECEITAS CORRENTES		CR\$ 44.195.000,00
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	CR\$ 16.215.000,00	
12 - RECEITA PATRIMONIAL.....	CR\$ 300.000,00	
13 - RECEITA INDUSTRIAL.....	CR\$ 450.000,00	
14 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	CR\$ 25.839.000,00	
15 - RECEITAS DIVERSAS.....	CR\$ 1.391.000,00	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		CR\$ 5.805.000,00
22 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	CR\$ -,-	
23 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	CR\$ -,-	
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	CR\$ 5.805.000,00	
TOTAL DA RECEITA.....	CR\$ 50.000.000,00	

ARTIGO 3º - A DESPESA SERÁ REALIZADA SEGUNDO A DISCRIMINAÇÃO DOS QUADROS PROGRAMA DE TRABALHO E NATUREZA DE DESPESA, QUE APRESENTAM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:-

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO		
01 - LEGISLATIVA	CR\$ 1.850.000,00	
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	CR\$ 12.796.000,00	
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA.....	CR\$ 9.649.600,00	
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO.....	CR\$ 15.125.000,00	
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	CR\$ -,-	
13 - SAÚDE E SANEAMENTO.....	CR\$ 2.014.000,00	
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	CR\$ 1.673.000,00	
16 - TRANSPORTE.....	CR\$ 6.394.000,00	
TOTAL DA DESPESA.....	CR\$ 49.501.600,00	



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1093

F. 2.

TOTAL DA DESPESA (TRANSP.)...	R\$ 48.501.800,00
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 498.400,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 50.000.000,00

II - POR PROGRAMAS

01 - PROCESSO LEGISLATIVO.....	R\$ 1.850.000,00
07 - ADMINISTRAÇÃO.....	R\$ 10.428.000,00
08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....	R\$ 2.370.000,00
42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU.....	R\$ 5.889.100,00
46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS.....	R\$ 1.370.000,00
48 - CULTURA.....	R\$ 2.410.500,00
58 - URBANISMO.....	R\$ -,-
60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.....	R\$ 15.125.000,00
63 - COMÉRCIO.....	R\$ -,-
75 - SAÚDE.....	R\$ 1.514.000,00
78 - SANEAMENTO.....	R\$ 500.000,00
81 - ASSISTÊNCIA.....	R\$ -,-
84 - PROC. DE FORMAÇÃO DO PATR. SERV. PÚBLICO.....	R\$ 1.873.000,00
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO.....	R\$ 6.394.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 48.501.800,00
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 498.400,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 50.000.000,00

III - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 31.601.800,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ 17.999.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 48.501.800,00
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 498.400,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 50.000.000,00

IV - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

0 - CÂMARA MUNICIPAL.....	R\$ 1.850.000,00
---------------------------	------------------

PODER EXECUTIVO

1 - GABINETE DO PREFEITO.....	R\$ 2.321.000,00
2 - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO.....	R\$ 150.000,00
3 - PROCURADORIA.....	R\$ 900.000,00
4 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO.....	R\$ 8.728.000,00
5 - SERVIÇOS DE FINANÇAS.....	R\$ 2.370.000,00
6 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA.....	R\$ 10.089.600,00
7 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.....	R\$ 23.083.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 48.501.800,00
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 498.400,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 50.000.000,00

ARTIGO 4º - O PODER EXECUTIVO É AUTORIZADO A:-

A) - REALIZAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA, ATÉ O LIMITE DE 20 (VINTE POR CENTO) DA RECEITA ESTIMADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 67, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº ... 1/89.



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo


LEI Nº 1093

F.3.

B) - ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES, ATÉ O LIMITE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, DA LEI Nº 4.320/64.

ARTIGO 5º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR A 1º DE JANEIRO DE 1980, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1979



MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**** PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1979.**

**** PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.**



GABRIEL CAGLIARDI
CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO